



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

DECRETO N° 026/2026 – GP/PMC

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal em razão do feriado de Carnaval e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao período de Carnaval;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal de Curuá nos dias **16, 17 e 18 de fevereiro de 2026**, em razão do feriado de Carnaval.

Art. 2º O expediente normal de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal será retomado no dia **19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira)**.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não podem ser interrompidos, devendo funcionar normalmente, tais como:

- I – serviços de saúde;
- II – limpeza pública;
- III – segurança pública;
- IV – outros serviços indispensáveis à coletividade, a critério de cada Secretaria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, 13 de fevereiro de 2026.

Jair de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal de Curuá-Pará